**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2020**

**DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)**

|  |
| --- |
| **NOME COMPLETO:** **RG ou RNE:****CPF:** **DATA DE NASCIMENTO:** **NATURALIDADE:****FILIAÇÃO:****ESTADO CIVIL:****RAÇA/COR:** |

**ENDEREÇO COMPLETO DADOS DE CONTATO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Preencha aqui seu endereço no modeloRua Tessália Vieira de Camargo, 126Cidade Universitária “Zeferino Vaz”CEP X – Campinas – São Paulo |  | E-mail pessoal:Telefone residencial: Telefone celular:  |

**CURRÍCULO LATTES**

|  |
| --- |
| INSIRA LINK PARA O CURRÍCULO AQUI |

**Ao me candidatar na Chamada Especial – Processo Seletivo Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, declaro, em caso de aprovação:**

1. Ter disponibilidade para iniciar, a partir da primeira quinzena de outubro, sob orientação de professor(a) doutor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, nas dependências da Universidade Estadual de Campinas, as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa no âmbito da Chamada Especial, que demandarão dedicação em tempo integral – portanto:
	1. Não possuir vínculo empregatício ativo no momento da atribuição da bolsa de doutorado da CAPES, ou possuir liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
	2. Não possuir relação de trabalho com a Universidade Estadual de Campinas;
	3. Não me encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada;
	4. Não possuir vínculo em qualquer modalidade de bolsa ou de auxílio em agência de fomento;
2. Ter disponibilidade para desenvolver a pesquisa pelo período de vigência da bolsa, de 36 meses, entre outubro de 2020 e setembro de 2023, obtendo todas as autorizações éticas e seguindo o cronograma aprovado(a) pelo(a) orientador(a);
3. Ter ciência do disposto nos seguintes documentos: a) [CAPES – Epidemias – Edital nº 09/2020](https://www.capes.gov.br/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-de-combate-as-epidemias/prevencao-e-combate-a-surtos-endemias-epidemias-e-pandemias-edital-n-09-2020); b) [Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da Unicamp](https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=3862); e c) [Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Unicamp](https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-farmacologia/regulamento), que preveem:
	1. Cursar, com desempenho satisfatório, 23 créditos (345 horas de atividades) em disciplinas, sendo, obrigatoriamente, 5 créditos na disciplina MF733 – Atualidades em Farmacologia e 6 créditos na disciplina MF744 – Temas Avançados em Farmacologia;
	2. Realizar Estágio Docente em disciplinas de cursos de graduação da Unicamp por dois semestres ou solicitar a dispensa deste estágio, no caso de comprovação de experiência de docência em nível superior;
	3. Obter aprovação em Exame de Qualificação e em Defesa Pública de Tese de Doutorado para obtenção do título em Doutor(a) em Farmacologia dentro do período de integralização do curso (48 meses).

LOCAL E DATA

INSERIR ASSINATURA DIGITALIZADA

NOME COMPLETO